

13 de novembro de 2018 012/2018-VPC

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Revogado pelo Ofício Circular nº 018-2019-PRE, de 25 de fevereiro de 2019

Ref.: Data de Disponibilização de Emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG).

Em complemento ao Ofício Circular 053/2018-PRE, de 16/10/2018, a B3 informa que a data para início de emissão de LIG é **21/11/2018**.

Os emissores de LIG devem enviar a documentação pertinente, ao menos, 3 (três) dias úteis antes da data pretendida de emissão, conforme o procedimento descrito no referido Ofício Circular e no Manual de Normas da LIG.

Emitida a LIG, as documentações necessárias para alteração, inclusão ou exclusão de créditos imobiliários, disponibilidade financeira e títulos públicos podem ser enviadas no mesmo dia. Quando referentes às exclusões, é indispensável a assinatura do respectivo Agente Fiduciário de LIG.

Adicionalmente, em complemento ao Ofício Circular 053/2018-PRE, a B3 comunica que será permitido o envio de toda a documentação digitalizada por email, contendo as assinaturas necessárias para cada documento, as quais devem coincidir com o cartão de autógrafo cadastrado previamente ao envio físico. Retificando o referido Ofício Circular, a B3 deixa a critério das instituições a utilização de certificação digital para esse fim.

O Manual de Normas da LIG e as correspondentes alterações no Regulamento do Segmento Cetip UTVM serão divulgados ao mercado antes de 21/11/2018, data de início para emissão de LIG.

1



012/2018-VPC

A B3 informa que, em março de 2019, em data a ser oportunamente comunicada, ocorrerão a disponibilização do instrumento financeiro LIG em sua plataforma com as funcionalidades que possibilitam a emissão de forma totalmente eletrônica, bem como a consequente revogação do capítulo "Disposições Transitórias" do Manual de Normas da LIG.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelos telefones 0300 111 1597 e 0300 111 8040.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária